

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.
Conj. 505-A Fone 23-8036

DR. ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307908-68

REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS

Astrogildo Gobbo

Oficial

Glória Ferreira da Silva Gobbo de Oliveira

Substituta

CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA Nº: 2867

IMÓVEL: - Lote de terreno sob nº 28 da planta denominada Villa Verde sita no distrito de Santa Felicidade, deste município, arquivada - sob nº 2.195 do protocolo nº 1 deste ofício, medindo 39,50 metros - de frente para uma rua atualmente sem denominação, por 42,46 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua, onde confronta com terreno de propriedade da Fundepar, medindo no lado direito 26,00 metros onde confronta com o lote nº 27, tendo na linha de fundos 41,10 metros, onde confronta - com terreno de propriedade do Jardim Vergina sob nº 3, de forma irregular, sem benfeitorias, com a área total de 1.299,00 metros quadrados. - - - - -

PROPRIETÁRIOS: - CARLOS DO REGO ALMEIDA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, CGC 75 702 779/0001-29.

REGISTRO ANTERIOR: - 14.941 do livro 3-J deste ofício. - - - - -

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula. - Curitiba, 19 de outubro de 1.976. (a) - *Almeida*

OFICIAL DO REGISTRO. - - - - -

R.1/2867: Prot. 3239 de 19/10/76. **TRANSMITENTE:** CARLOS DO REGO ALMEIDA & CIA LTDA, acima qualificada. - **ADQUIRENTE:** ALMEIDA, GUIMARAES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, CGC 77.166.114/0001-30. **COMPRA E VENDA:** Publica de 11 de outubro de 1.976, pelo 5º tabelião desta capital. **VALOR:** R\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Não há. **TIT:** 8052950-9. **Distr.** 3162. **INPS:** Certificado de Regularidade de Situação 056.141. **Custas:** R\$-626,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de outubro de 1.976. (a) - *Almeida*

R.2/2867: Prot. 19.153 de 4-5-79. De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório, averba-se na presente matrícula, a construção de uma casa de alvenaria com a área de - 353,81m², site a rua 2ª paralela SE da Rua Prof. Francisco Zardo, - 82,00 metros da Rua Vereador Toledo Júlio nesta Capital. **CQ.IAPAS.** nº 965.284. **Custas.** R\$-18,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, - 08 de Maio de 1979. *Francisco Zardo*

OFICIAL DO REGISTRO. - - -

R-3/2867: Prot. 20.393 de 2-7-79. **TRANSMITENTES:** ALMEIDA, GUIMARAES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, acima qualificada, com endereço a Rua D. Pedro II, 441n/Capital. **ADQUIRENTES:** DEUTERMAR CLEMENTE KOVALCZUK, brasileiro, casado, Engenheiro, CI/246.393-Pr e CIC. nº-000.917.159-20 e sua mulher SUSANA PETRAGLIA KOVALCZUK, brasileira, do lar, CI/329.689-Pr, casados, residentes e domiciliados a Rua Osorio Duque Estrada nº10, nesta Capital. **COMPRA E VENDA:** Contrato por Instrumento Particular de compra e venda firmado nesta Capital aos 27 de junho de 1979, do qual uma via fica arquivado neste Cartório. **VALOR:** R\$-2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Não há. **TIT.** 1762264-4. **Dist.** 2148. **CQ.INPS.** nº 966.241. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel acima descrito acha-se Cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba, com a seguinte indicação fiscal: Setor 39 quadra 205- Lote 028.000. **Custas.** R\$-1.483,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de julho de 1.979.

OFICIAL DO REGISTRO. - - - - -

R-4/2867: Prot. 20.393 de 2-7-79. **CREDOR:** BANESTADO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Financeiro do BNH, com sede nesta Capital a Rua Marechal Deodoro nº190/210, inscrito no CGC/MF.76.610.301/0001-32. - **DEVEDORES:** DEUTERMAR CLEMENTE KOVALCZUK e sua mulher SUSANA PETRAGLIA KOVALCZUK, acima qualificados. **HIPOTECA:** Em Primeira e Especial Hipoteca.

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº 2867

poteca e imóvel objeto da presente matrícula. Contrato por Instrumento particular, firmado nesta Capital aos 27 de junho de 1.979, de qual uma via fica arquivada neste Cartório. VALOR: R\$-1.226.785,00 (um milhão duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros, equivalente a R\$3.500.000,00 UPC. PRAZO: 180 (cento e cinquenta) meses. JUROS: Taxa nominal de 10,0% a.a., taxa efetiva de 10,5% a.a. ANO. CONDIÇÕES: Demais constantes do mencionado contrato. Para efeitos do Artigo 818 do Código Civil o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado em R\$-1.905.615,00 (um milhão novecentos e cinco mil seiscentos e quinze cruzeiros) equivalente a 5.436,69224 UPC. Dist. 2148.- Custas: R\$-1.483,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de julho de 1.979. OFICIAL DO REGISTRO.- - - - -

AV-5/2867: Prot. 20.394 de 02-7-79. Averba-se na presente matrícula a Cédula Hipotecária Integral datada de 27 de junho de 1979, de qual uma fotocópia fica arquivada neste Cartório, tendo como CREDOR: BANESTADO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, retro qualificado, no valor de R\$-1.226.785,00 (um milhão duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros) e como DEVEDORES DEUTERMAR CLEMENTE KOVALCZUK e sua mulher retro qualificados., tendo o devedor optado pelo PES (Plano de Equivalência Salarial) a ser pago em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, reajustáveis 60 dias após o aumento do salário mínimo vigente, vencendo-se aos juros de 10,0% a.a. Dist. 44.- A. Custas: R\$-742,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de Julho de 1979. OFICIAL DO REGISTRO.- - - - -

JCS

R-6/2867. Prot. nº43.592 de 05/01/1.982. TRANSMITENTES: DEUTERMAR CLEMENTE KOVALCZUK e sua mulher SUSANA PETRAGLIA KOVALCZUK, retro qualificados, residentes e domiciliados à Rua Helly de Macedo Souza, 90, nesta Capital. ADQUIRENTES: RUBENS CASSIMIRO, brasileiro, casado, C.I. 659.825-Pr., e do CIC 104.656.269-04, e a mulher TEREZINHA ZANATTA CASSIMIRO, brasileira, do lar, C.I. 1.301.788-Pr., res. e dom. a Avenida 7 de Setembro, 6265, aptº42, nesta Capital. COMPRA E VENDA: Contrato por instrumento particular de compra e venda com subrogação de dívida hipotecária, com caráter de escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4380 de 21 de agosto de 1964, firmado nesta Capital, aos 28 de Dezembro de 1.981, do qual uma via fica arquivada nesta Cartório. VALOR: R\$7.532.321,35 (sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e um cruzeiros e trinta e cinco centavos) sendo R\$1.377.964,35 valor atribuído ao terreno e R\$6.154.357,00, valor atribuído à construção. CONDIÇÕES: As demais condições constantes do mencionado contrato. T.I.T. sob nº2632357-9.0BS. Indicação Fiscal da Unidade Específica: setor 39, quadra 205, lote 028.000.- Custas: R\$5.533,00.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de Janeiro de 1.982(a) OFICIAL DO REGISTRO.- - - - -

AV-7/2867. Prot. nº43.592 de 05/01/1.982. Consoante Contrato por instrumento particular de compra e venda com subrogação de dívida hipotecária, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4380 de 21/08/1.964, firmado nesta Capital aos 28 de Dezembro de 1.981, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, os adquirentes do imóvel objeto desta matrícula, RUBENS CASSIMIRO e sua mulher TEREZINHA ZANATTA CASSIMIRO, já qualificados, ASSUMIRAM O ÔNUS HIPOTECÁRIO QUE PESA SOBRE O CITADO IMÓVEL, constituído pela primeira e especial hipoteca registrada sob nº04/2867, desta matrícula, sendo o valor atual da dívida de R\$3.612.321,35 (tres milhões seiscentos e doze mil trezentos e vinte e um cruzeiros e trinta e cinco centavos) equivalente a UPC 2.914.59617., em favor do BANESTADO S/A., CRÉDITO IMOBILIÁRIO, retro qualificado, paga em 150 (cento e cinquenta) meses, sendo a taxa de juros Nominal 10% ao ano e equivalente a taxa de juros Efetiva 10,5%, a.a., tendo os adquirentes optado pelo PES (Plano de Equivalência Salarial) reajustável 60 dias após a decretação de cada novo salário mínimo. Para efeitos do Artigo 818 do Código Civil Brasileiro o imóvel objeto desta matrícula foi avaliado em R\$6.738.182,00 equivalente a 5.436,69224 UPC. Custas R\$2.767,00.- O

SEQUE

MATRÍCULA	RUBRICA	FOLHA
2867	40	9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS Astrogildo Gobbo Oficial Glória Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira de 1.982(a) Substituta CURITIBA - PARANÁ
CONTINUAÇÃO referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de Janeiro de 1.982(a) OFICIAL DO REGISTRO.-----		
AV-8/2867. Prot. nº43.593 de 05/01/1.982. Averba-se na presente matrícula a 1ª REFORMULAÇÃO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL, datada de 28/12/1.981, da qual uma fotocópia fica arquivada neste Cartório, tendo como credor BANESTADO S/A., CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado, e como devedores, RUBENS CASSIMIRO e sua mulher, já qualificados, no valor de R\$3.612.321,35 (três milhões seiscentos e doze mil trezentos e vinte um cruzeiros e trinta e cinco centavos), tendo os devedores optado pelo PES (Plano de Equivalência Salarial) a ser pago em 150 prestações mensais, reajustáveis 60 dias após o aumento do salário mínimo vigente, vencendo-se aos juros de 10,0% ao ano. Custas R\$2.767,00 O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de Janeiro de 1.982(a) --- OFICIAL DO REGISTRO.-----		
AV.09/2867.- Prot.115.219 de 22.08.95. De conformidade com documento que fica arquivado neste Cartório, averba-se o cancelamento da Cédula do AV.05 e 08 desta matrícula. Custas R\$5,70.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de Agosto de 1.995.(a): OFICIAL DO REGISTRO.-		
AV.10/2867.- Prot.115.219 de 22.08.95. De conformidade com documento que fica arquivado neste Cartório; averba-se o cancelamento da hipoteca do R-4 e AV.07 face a quitação da dívida. Custas R\$5,70. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de Agosto de 1995.- OFICIAL DO REGISTRO.-		
R.11/2867.- Prot.117.543 de 11.04.96. CREDOR.- BANCO DO BRASIL S/A Sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, e Agência nesta Capital a Praça Carlos Gomes, inscrito no CGC/MF. nº 00.000.000/39124-13. DEVEDORA.- A CAMISARIA-CONF.COM.ROUPAS LTDA Sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF.00.289.532/0001-90. DATA E LUGAR DA EMISSÃO Cédula de Crédito Industrial nº96/00026-0, emitida nesta Capital aos 12 de Fevereiro de 1996 do qual uma via fica arquivado neste Cartório. VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO.- R\$30.000,00 (trinta mil reais). DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO.- O pagamento será efetuado na Praça desta Capital aos 01 de Fevereiro de 1999. INADIMPLENTO.- Em caso de inadimplência desta operação, em substituição aos encargos de normalidade incidirão: A) Comissão de permanência calculada à taxa de mercado - conforme faculta a resolução 1.192 de 15.05.86, do Conselho Monetário Nacional; B) Juros Moratórios à taxa efetiva de 1% ao ano; C).- Multa de 10% incidente, nas datas das amortizações, sobre os valores amortizados e na liquidação final, sobre o saldo devedor apresentado naquela data. Os encargos de que tratam os itens "A" e "B" já mencionados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês e na liquidação final da dívida, para serem exigíveis juntamente com as parcelas de principal amortizadas/liquidadas, proporcionalmente aos seus valores nominais. A multa de que trata o item "C" já mencionado será calculada, debitada/capitalizada e exigível nas datas das amortizações e na liquidação final da dívida. BENS VINCULADOS Em Hipoteca cédula de Primeiro Grau o imóvel desta matrícula. INTERVENIENTES HIPOTECANTES.- RUBENS CASSIMIRO e sua esposa TEREZINHA ZANATTA CASSIMIRO já qualificados. Demais condições e cláusulas constantes da cédula. OBS.- Fica fazendo parte integrantes desta cédula o Orçamento de Aplicação do Crédito. Distr.105. Custas R\$122,89.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de Abril de 1996. OFICIAL DO REGISTRO.-		
R.12/2867.-Protocolado sob nº 126.610 de 27.04.98.- EXEQUENTE:- BANCO DO BRASIL -/S/A.- EXECUTADO:- A CAMISARIA-CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA; RUBENS CASSIMIRO e TEREZINHA ZANATTA CASSIMIRO.- PENHORA:- Mandado expedido pelo Ju- SEGUE		

CONTINUAÇÃO

iz de Direito da Décima Sexta Vara Cível desta Capital em data de 16 de Março de 1.998, expedido nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 238/98, o qual fica arquivado neste Ofício. **-VALOR:-** R\$ 22.647,97 (Vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos). **-CONDIÇÕES:-** Não há. **-OBS:-** Ficou ressalvada a Hipoteca constante do R.11 retro. **-Custas:-** R\$ 97,25/- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de Abril de 1.998. **-(a)** _____ **OFICIAL DO REGISTRO.-**

WG.

R.13/2.867.- Protocolado sob nº 130.338 de 06.01.99. **- REQUERENTE:-** VIDRAÇARIA BOSA LTDA. **-REQUERIDOS:-** A CAMISARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME RUBENS CASSIMIRO e sua mulher TEREZINHA ZANATA CASSIMIRO. **-PENHORA:-** Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Cível desta Capital, em data de 16 de Novembro de 1.998, nos Autos nº 763/98 de Ação de Despejo por falta de pagamento o qual fica arquivado neste Ofício. **-VALOR:-** R\$ 6.737,03 (Seis mil, setecentos e trinta e sete reais e tres centavos). **-CONDIÇÕES:-** Não há. **-Custas:-** R\$ 48,82.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de Janeiro de 1.999. **-(a)** _____ **Registrador.-**

WG.

R.14/2.867.- Protocolizado sob nº 135.128 de 10.11.99. **- EXEQUENTE:-** CCV-COMERCIAL CURITIBANA DE VEÍCULOS S/A. **-EXECUTADOS:-** RUBENS CASSIMIRO e TEREZI-NHA ZANATA CASSIMIRO. **-PENHORA:-** Mandado expedido pelo MM.Juiz de Direito da Nona Vara Cível desta cidade, em data de 17 de Agosto de 1.999, expedido nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 882/98, o qual fica arquivado. **-VALOR:-** Sem valor declarado. **-CONDIÇÕES:-** Não há. **-OBS:-** Fica ressalvada a Hipoteca constante do R.11 retro. **-Custas:-** R\$ 28,57.- Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada. **-O referido é verdade e dou fé.-** Curitiba, 10 de Novembro de 1.999. **-(a)** _____ **Registrador.-**

WG.

R.15/2.867.- Protocolizado sob nº 143.360 de 22.02.2.001. **- EXEQUENTE:-** BANCO DE - CRÉDITO NACIONAL S/A. **-EXECUTADOS:-** A CAMISARIA COM. E CONF. DE ROU-/PAS LTDA e RUBENS CASSIMIRO. **-PENHORA** sobre MEACÃO do executado RUBENS CASSIMIRO- Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Nona Vara Cível desta cidade, em data de 16.05.2.000, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 461/2000, que fica arquivado. **-VALOR:-** R\$16.073,70 - Maio/2.000. **-OBS:-** Fica ressalvada a Hipoteca constante do R.11 retro. **-A verba devida ao Funrejus, deverá ser recolhida nos autos, perante o juízo respectivo, conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus.-** Custas:-R\$97,25/- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de Fevereiro de 2.001. **-(a)** _____ **Registrador.-**

WG.

R.16/2.867.- Protocolizado sob nº 173.713 em 12/05/06. **- EXEQUENTE:-** MUNICÍPIO DE CURITIBA. **- EXECUTADO:-** RUBENS CASSIMIRO. **- PENHORA:-** Certidão de Dívida Ativa nº 7.889 datada de 16/08/2001, expedida pela Procuradoria Geral- Procuradoria Fiscal da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, processo nº 44.313/2001, e Auto de Penhora e Depósito datado de 11/05/2006 extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados. **VALOR:-** R\$2.435,58. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de maio de 2006. **-(a)** _____ **Registrador.- jcs**

R.17/2.867.- Protocolizado sob nº 173.990 em 26/5/2006. **- EXEQUENTE:-** MUNICÍPIO DE CURITIBA. **- EXECUTADO:-** RUBENS CASSIMIRO. **- PENHORA:-** Certidão de Dívida Ativa nº 15.778 datada de 26/11/1996, expedida pela Procuradoria Geral- Procuradoria Fiscal da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, Processo nº 21.616/96 e Auto de Penhora e Depósito datado de 26 de maio de 2006, extraído dos mesmos Autos e que ficam arquivados. **VALOR:-** R\$1.328,41. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de maio de 2006. **-(a)** _____ **Registrador.- acg.-**

R.18/2.867.- Protocolizado sob nº 173.991 em 26/5/2006. **- EXEQUENTE:-** MUNICÍPIO DE CURITIBA. **- EXECUTADO:-** RUBENS CASSIMIRO. **- PENHORA:-** Certidão de Dívida Ativa nº 7.840 datada de 03/06/1998, expedida pela Procuradoria Geral- Procuradoria Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, Processo nº 28.739/98 e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 26 de maio de 2006, extraído dos mesmos Autos e

SEGUIE

MATRÍCULA
2.867

RUBRICA

9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS

Astrogildo Gobbo

Oficial

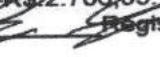
FICHA

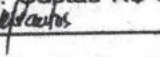
Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira

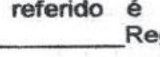
Substituta

CURITIBA - PARANÁ

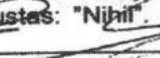
que ficam arquivados. **VALOR:** R\$ 1.433,17. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 26 de maio de 2006.- (a)  Registrador.-acg.-

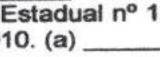
R.19/2.867.- Protocolizado sob nº 173.992 em 26/5/2006.- **EXEQUENTE:-** MUNICÍPIO DE CURITIBA.- **EXECUTADO:-** RUBENS CASSIMIRO.- **PENHORA:-** Certidão de Dívida Ativa nº 30.754 datada de 09/09/2002, expedida pela Procuradoria Geral- Procuradoria Fiscal da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, Processo nº 50.079/2002 e Auto de Penhora e Depósito datado de 26 de maio de 2006, extraído dos mesmos Autos e que ficam arquivados. **VALOR:** R\$ 2.706,05. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 26 de maio de 2006.- (a)  Registrador.-acg.-

R.20/2.867.- Protocolizado sob nº 174.980 em 20/07/06.- **EXEQUENTE:-** LOURIVAL VAS DOS SANTOS.- **EXECUTADOS:-** RUBENS CASSIMIRO, TEREZINHA ZANATA CASSIMIRO e RUBENS CASSIMIRO JR.- **PENHORA:-** Ofício nº 2089/2006, expedido pela Drª Ana Lúcia Ferreira, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta Capital, nos autos de Ação de Execução nº 684/2002, e Auto de Penhora e Depósito datado de 27/10/2002 extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados. **VALOR:-** R\$3.587,63. Custas R\$ 39,69=(378VRC). O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 20 de julho de 2006.- (a)  Registrador.- jcs

AV.21/2.867.- Procede-se esta averbação para constar que o nome correto do exequente constante do registro 20 acima, é **LOURI VAS DOS SANTOS**, e não como antes foi constado, tudo de conformidade com documentos que se encontram arquivados neste Cartório sob nº 174.980 do Protocolo nº 1.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 07 de Fevereiro de 2007.- (a)  Registrador.- jcs

R.22/2.867.- Protocolizado sob nº 186.840 em 30/04/2008.- **EXEQUENTE:-** FACTOMIL FOMENTO MERCANTIL LTDA.- **EXECUTADA:-** A CAMISARIA- CONFECÇÃO E COM. DE ROUPAS LTDA e outros.- **PENHORA:-** Direitos que os devedores possuem no imóvel desta matrícula. Ofício nº 965/2008 expedido pela Drª. Adriana Katsurayama Fernandes e Silva, Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara Cível desta Capital em data de 22/04/2008, nos autos nº 653/1998 de Execução de Título Extrajudicial, o qual fica arquivado nesta Serventia.- **VALOR:-** Não consta do ofício. Custas R\$33,69 (378VRC). O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de Abril de 2008.- (a)  Registrador.-jcs

R.23/2.867.- Protocolizado sob nº 200.838 em 20/5/2010. **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA. EXECUTADO: RUBENS CASSIMIRO. ARRESTO:** Mandado expedido pelo Dr. Rosselini Carneiro, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas desta Capital em data de 28/06/2007, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 70.968/2007, e auto de arresto datado de 03/05/2010, extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$8.984,43.** Não incide Funrejus conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.206/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de maio de 2010. (a)  Registrador. jcs

R.24/2.867.- Protocolizado sob nº 202.925 em 18/8/2010. **Exequente: MUNICIPIO DE CURITIBA. Executado: RUBENS CASSIMIRO. PENHORA:** Ofício nº 1.091/2010/SO expedido pelo Dr. Augusto Gluszczyk Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital em data de 26/07/2010, nos autos de Execução Fiscal nº 55.776/04, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 29/09/2005, extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$17.425,39.** Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de agosto de 2010. (a)  Registrador.-jcs

R.25/2.867.- Protocolizado sob nº 226.088 em 22/4/2013. **Exequente: MUNICIPIO DE CURITIBA. Executado: RUBENS CASSIMIRO. PENHORA:** Mandado expedido pelo Dr. Marcel G. Rotoli de Macedo, MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em data de 26/09/2008, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 77.923/2008 e

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 16 de abril de 2013, extraído dos mesmos Autos e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR**: R\$.2.783,99. Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea B, item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998.- Avaliação do imóvel R\$.1.403.500,00.- Custas:- *Nihil*.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 15 de maio de 2013.-
(a) _____ Registrador.- bk

AV.26/2.867.- Protocolizado sob nº 248.013 em 2/7/2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 01/07/2015 às 19:42min, protocolo de indisponibilidade nº 201507.0119.00062480-ia-810 - Processo nº 23369003019985090013, o qual fica arquivado nesta serventia em que **EMISSION DA ORDEM: COMITE GESTOR DO SISTEMA - STF - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO e EXECUTADO: RUBENS CASSIMIRO e TEREZINHA ZANATTA CASSIMIRO, ficando indisponível o imóvel obieto desta matrícula**. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2015.(a) _____ Registrador.-gm

AV.27/2.867.-Protocolizado sob nº 250.308 em 02/10/2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 01/10/2015 às 13h57min, protocolo de indisponibilidade nº 201510.0113.00078281-IA-040 - Processo nº 23368199865109001, o qual fica arquivado nesta serventia em que **EMISSION DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO -PR-CURITIBA-PR 17E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADO: RUBENS CASSIMIRO, ficando indisponível o imóvel obieto desta matrícula**. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de outubro de 2015.(a) _____ Registrador.bk

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO - FONE: 3233-6168
ED. ASA - 5º Andar - Sala 505-A - Curitiba - Paraná
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É
REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº 2.867
DO REGISTRO GERAL. DOU FÉ.
Curitiba, 04 de abril de 2019

Prot. 397.240

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

upqYR . qsnpV . WGYvV -

NfG6j . ZpU3G

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>



SEGUE